

LEI MUNICIPAL Nº. 1494, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

“Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

0601 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção Frota de Veículos e Máquinas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. J..... R\$ 5.000,00
10.301.0029.2.036 – Aquis/Manut. Dos Veículos da SSAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00
10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

07 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04 - Despesas c/ Recursos Vinculados

10.301.0035.2.190 – Saúde Bucal Estadual
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 3.000,00
10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 12.000,00
10.301.0034.2.201 – Controle de Diabetes
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00
10.301.0107.2.122 – Prog. Melhoria e Acesso Qualidade - PMAQ
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00
10.301.0107.2.180 – Prog. Saúde da Família – Estadual
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00
10.302.0035.2.104 – PACs – Agentes Comunitários de Saúde
3.3.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 7.000,00
10.302.0035.2.110 – PAB Fixo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. J..... R\$ 100.000,00

0801 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P. J..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 436.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares autorizados no artigo precedente, servirá de recurso:

I) a redução da seguinte dotação constante no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 386.000,00(trezentos e oitenta e seis mil reais):

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abert. e Pavim. Vias Urbanas - Convênios

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 386.000,00

II) A utilização, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde para aquisição de veículo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Junho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.